

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

CONTRATO No. CB-111/2023

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP e EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA, PROCESSO: 80538 na forma abaixo:

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública, localizada na Av. Gen. Euclides de oliveira figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí – RJ, CEP: 23.825-410, inscrita no CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de NUCLEP, podendo ser representada neste ato nos termos do Estatuto Social da NUCLEP;

e

EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA, localizada à Rua Leonardo Lazzari, 190 E 208 – Bela Vista, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 08.012.469/0001-52, neste ato, em conformidade com o seu contrato social, representada por, Bruna Cristina Pavan Tormen, CPF. 015.053.790-59, RG. 50.823.673-91 SJS/ RS, doravante denominadas conjuntamente como **PARTES** têm justo e acordado entre si o presente **ADITAMENTO DE Nº 01** ao contrato de nº **CB-111/2023** nos termos que se seguem:

CONSIDERANDO que a **NUCLEP** celebrou, em 28/11/2023 junto à **CONTRATADA** o contrato administrativo nº **CB-111/2023**, cujo objeto é a Aquisição de de centro de usinagem de portal (mesa móvel - dupla coluna).

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº **CB-111/2023**, decorrente do Pregão nº 076/2023, rege-se por suas cláusulas e se subordina à lei federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a cláusula 3.0 (Do prazo de vigência do contrato), prevê a possibilidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicitou a prorrogação da vigência contratual, por mais 6 (seis) meses, para a conclusão das fundações que receberão as máquinas com previsão para dezembro de 2024, atividade esta que precede a instalação das máquinas, conforme descritos na Proposta do Gestor do contrato pela prorrogação, datada de 11/10/2024;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** manifestou concordância na pretendida prorrogação, mediante e-mail, datado de 14/10/2024;

RESOLVEM as **PARTES** ter entre si ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 01 (um)** ao contrato nº **CB-111/2023**.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência, para mais 6 (seis) meses do contrato **CB-111/2023**.

2 – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de 28/11/2024 até o dia 27/05/2025;

3 – DO VALOR

3.1. Este TERMO ADITIVO não imputa nenhum ônus financeiro à NUCLEP.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. – Permanecem válidas e inalteradas todas as condições e cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito.

Itaguaí, de de 2024

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
CNPJ/MF 42.515.882/0003-30

EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ 08.012.469/0001-52
